Concede f?ias ao servidor Romildo Rosler, ocupante do Cargo de Provimento em Comiss? de Assessor do Presidente.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Conceder f?ias ao servidor Romildo Rosler, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessor do Presidente, durante os dias de 01 de junho de 2010, ao dia 30 de junho de 2010, relativas ao per?do aquisitivo de 01 de junho de 2009 a 31 de maio de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de maio de 2010.